



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede o Título de Cidadania Morrinhense ao senhor **Emanoel Nasareno Menezes Costa**”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou o presente **Decreto Legislativo** de iniciativa dos vereadores **José Ivan Araújo, Antônio Rodrigues de Souza, Francisco Eliton Beserra, João Batista Magalhães, Naftali Nerí Gomes e Carlos Alberto de Vasconcelos** e o **Presidente**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona**:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Morrinhense” ao ilustre senhor **Emanoel Nasareno Menezes Costa**, o popular Dr. Emanoel, reconhecido advogado atuante em nossa cidade que desenvolve sério e incontestado trabalho social em nosso Município, atuante gratuitamente na promoção da justiça, com a garantia dos direitos fundamentais aos mais humildes.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Fortaleza-CE, aos 28 dias do mês de março de 1975. É filho do Senhor Vilmar da Costa e da Senhora Maria Aurenides de Menezes da Costa. Irmão de Marcos, Vilmar e Vilmara. Tem como sua consorte a Sra. Vilma Feitosa, com quem trouxe ao mundo dois lindos filhos, Lara e Lucas. Sua vida profissional, deu-se em 1988 quando faleceu seu genitor vitimado por acidente de trânsito. De família humilde, iniciou a labuta na agricultura no Estado da Bahia, onde conheceu a mãe de seus filhos. De lá retornou à cidade natal, indo garantir a vida no comércio. Incentivado pelo irmão e também advogado, Dr. Marcos Rigony, resolveu, já adulto e pai de família, tentar o vestibular para direito. Aprovado no certame em 2004, concluiu com mérito o curso de direito pela Faculdade Integrada do Ceará – FIC. Logo que concluiu o curso, postulou seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sendo prontamente aprovado. Advogado, iniciou com o irmão e o colega de curso, o escritório MR Advocacia, hoje MenezesCosta Advogados Associados, banca de reconhecida competência de saber jurídico. Em 2011 chegou à nossa Cidade, onde fixou negócio. Adotado pelo Povo Morrinhense, iniciou uma luta hercúlea pela garantia dos direitos básicos dos mais humildes e carentes. Pessoa de bom coração, atua em favor daqueles mais necessitados para prestar a





Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

defesa de seus direitos. São inúmeros os Morrinhenses que são gratos aos trabalhos do Dr. Emanuel, que, diga-se de passagem, os realiza, por se sentir impelido a defender aqueles que necessitam. Que são excluídos pelo Estado, e que não merecem continuar em tal condição, mas que encontraram e encontrarão no Dr. Emanuel uma pessoa pronta a acudirlos.

Arrojado e destemido, nosso homenageado é considerado um exímio operador do direito e largo filantropo. Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 25/10/2021**


CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 06/10/21

VISTO

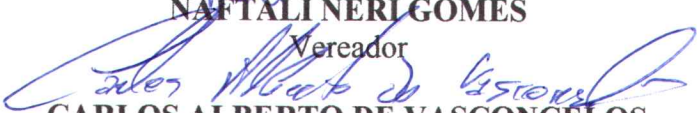

JOSÉ IVAN ARAÚJO
Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente


FRANCISCO ELITON BESERRA
Primeiro Secretário


JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Segundo Secretário


NATFALI NERÍ GOMES
Vereador


CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
vereador

